

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 079/2018

Constitui Comissão Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 95 da Lei Complementar 437, de 06 de julho de 2017, que institui o Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Comissão pelo controle da implementação, acompanhamento e gestão da Legislação Urbanística, advinda do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Urbanismo do Município de Umuarama – Estado do Paraná, a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Secretário-Executivo: **ISAMU OSHIMA**, atual Secretário Municipal de Obras, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- b) **GISLAINE ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Diretora de Arrecadação e Fiscalização, representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) **VALÉRIO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) **ANTONIO CARLOS LAVAGNINI**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Urbano, representando a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- e) **DOUGLAS ANTONIO BÁCARO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio;
- f) **ALCIDES SITTA**, empresário, representante da Associação Comercial, Industrial de Umuarama – ACIU;
- g) **EVERLEI CAMARA**, engenheiro civil e professor, representante da Universidade Paranaense – UNIPAR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 079/2018

FL.02

h) **JANAINA CONVERSONI BOTARI**, arquiteta e urbanista, representante da Universidade Estadual de Maringá – UEM;

i) **MILTON TOSHIKAZO AMAMIA**, corretor de imóveis, representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — CRECI.

Art. 2º Considerar de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 186/2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2018.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Abril / 2018
DE Nº 11.239
UMUARAMA 16 / 04 / 2018
Vatel Rommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 257.118
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS